



PORTARIA 2668/2022

Ementa: Dispõe sobre exclusão e inclusão de integrante no Grupo Técnico de Trabalho de Assistência Farmacêutica Pública.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno.

RESOLVE

Artigo 1 – Excluir a farmacêutica Bruna Giassi Wessler e incluir Andreia Rosa Borges como integrante no Grupo Técnico de Trabalho de Assistência Farmacêutica Pública, cuja composição passa a ser a seguinte:

NOME	CRF
Alander Padilha Michels	18587
Alice Buss Cruz	10780
Ana Carla Bertani	3665
Ana Paula Pazin	10385
Andreia Rosa Borges	7857
Cássia Cunico	4910
Elton César Cordeiro	13410
Flora Eliane Willrich Ferreira	6614
Ivan Valter Tierling	2497
Karen Cristina Giraldo Uhlick	9433
Lígia Hoepfner	3852
Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre	11747
Naiara Guglielmi	14435

Artigo 2 – Esta portaria passa a vigorar a partir de 05/09/22 revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de setembro de 2022.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
Presidente do CRF/SC